PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 537/2026

Considerando que o break, também conhecido como breaking, constitui uma das principais expressões da cultura hip-hop, ao lado do rap, do DJ e do grafite, desempenhando relevante papel na promoção da arte, da cidadania e da inclusão social;

Considerando que a capital baiana abriga importantes coletivos e grupos de dança urbana, a exemplo da Unidade All Star Crew (UAS Crew), do Grupo RUAS, do grupo iNsight e do coletivo Independente de Rua, que desenvolvem atividades voltadas à difusão do breaking, à formação de novos dançarinos e à preservação da cultura hip-hop;

Considerando que o breaking alcançou reconhecimento internacional ao integrar o programa dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, evidenciando sua importância como manifestação esportiva e cultural e ampliando sua visibilidade em todo o mundo;

Considerando que eventos promovidos pela Casa do Hip-Hop Bahia e por outros coletivos culturais incluem regularmente batalhas de breaking, demonstrando a existência de uma comunidade artística ativa e de público interessado na modalidade;

Considerando que Salvador dispõe de tradicionais espaços de encontro e prática do breaking, como a Praça da Sé, o Pelourinho, a Praça da Fonte Iluminada e o Farol da Barra, locais que há anos contribuem para o fortalecimento da cultura hip-hop e da convivência entre artistas e comunidade;

Considerando que a realização de um concurso anual estimulará a profissionalização dos artistas, ampliará as oportunidades para grupos e dançarinos locais e contribuirá para a preservação e difusão da cultura hip-hop em Salvador;

Considerando que a premiação dos participantes constitui importante mecanismo de reconhecimento do mérito artístico, incentivando a continuidade das atividades culturais desenvolvidas pelos praticantes do breaking;

Considerando que iniciativas voltadas ao fortalecimento das manifestações culturais urbanas contribuem para ampliar o acesso da população à cultura, promover a ocupação positiva dos espaços públicos e fortalecer a imagem de Salvador como cidade plural e diversa;

Considerando que compete ao Poder Executivo desenvolver políticas públicas de incentivo, promoção e valorização das manifestações culturais, fomentando ações que fortaleçam a produção artística e cultural do Município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que promova um Concurso Anual de Break, com regulamento próprio, aberto à participação de artistas, crews, grupos e coletivos de Salvador, prevendo apresentações abertas ao público e premiação aos vencedores, como forma de fortalecer a cultura hip-hop, incentivar novos talentos e reconhecer a contribuição dos artistas locais para o desenvolvimento cultural da cidade.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).